

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 067/23 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

- **ARTIGO 1 º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no Município de Paulicéia/SP, o dia 27 de outubro de 2023, em período integral.
- **ARTIGO 2** º Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:
- I Abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;
- II Serviços Básicos de Saúde, deve funcionar em regime de plantão;
- III Serviços de coleta de lixo;
- ARTIGO 3 º Setor de Educação, segue em conformidade com o Calendário Escolar;
- **ARTIGO 4 º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa